

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

DECRETO Nº 3.689, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4°, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º c/c Art. 7º da Lei nº 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPALDE DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

10.001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 0.3.76.0331-Superávit/Emenda Increm. Custeio Serv. Atenção Básica.....R\$100.000,00

Total de suplementações.......R\$ 185.870,32

Art. 2°. Para atendimento da suplementação que trata o art. 1° serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes de recursos:

Anulação das seguintes dotações:

Entidade: FUNDO MUNICIPALDE DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL 10.001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das Atividades da Saúde Pública Elemento de Despesa: 3.1.71.00.00.00.00 – - Transf. a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.02.0002-Receita de Impostos e Transf. de Impostos -Saúde......R\$ 4.300,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 3.3.40.00.00.00.00 – Transferências a Municípios

Recurso: 0.1.02.0002-Receita de Impostos e Transf. de Impostos -Saúde......R\$ 26.428,32

Elemento de Despesa: 3.3.71.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.02.0002-Receita de Impostos e Transf. de Impostos -Saúde......R\$ 200,00

Elemento de Despesa: 4.4.71.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Recurso: 0.1.02.0002-Receita de Impostos e Transf. de Impostos -Saúde......R\$ 1.820,00

> RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, N° 98, CENTRO CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Capital Catarinense do Filó

Superávit financeiro do exercício de 2021, apurado nas fontes discriminadas a seguir, sendo a primeira advinda de emenda parlamentar individual nº 37860001, conforme Portaria MS nº 1.269/2021:

Recurso: 0.3.76.0331–Superávit/Emenda Increm. Custeio Serv. Atenção Básica......R\$100.000,00

Total de origens......R\$ 185.870,32

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de janeiro de 2022.

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC. Josemar Tecchio

Assistente Administrativo

PEDRO ARI PARIZOTTO Prefeito Municipal em Exercício